



## DECRETO Nº 33 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a gratuidade tarifária no transporte coletivo público municipal de passageiros durante as comemorações do aniversário de fundação do Município de Várzea Grande/MT e da EXPOVG 2026, e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da mobilidade urbana, do acesso da população às atividades cívicas, culturais, comemorativas, institucionais, turísticas e econômicas alusivas ao aniversário de fundação do Município de Várzea Grande/MT e à realização da EXPOVG 2026;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano constitui serviço público essencial de competência municipal, nos termos dos arts. 18 e 30, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.194, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e autoriza a regulamentação executiva da prestação do serviço, em especial o art. 19 e seu § 1º;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.194/2000 prevê a gratuidade do transporte coletivo urbano no dia 15 de maio de cada ano, em razão das comemorações do aniversário do Município de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o amplo deslocamento da população durante as festividades oficiais do aniversário do Município e durante os dias de realização da EXPOVG 2026;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público, da razoabilidade e do interesse público;

[www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecida a gratuidade tarifária integral no serviço de transporte coletivo público municipal de passageiros no âmbito do Município de Várzea Grande/MT:

I – no dia 15 de maio de 2026, em comemoração ao aniversário de fundação do Município, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.194/2000;

II – nos dias 14, 16 e 17 de maio de 2026, exclusivamente nas linhas de ônibus criadas para atender a demanda da EXPOVG 2026, localizado no bairro Chapéu do Sol.

§ 1º A gratuidade prevista no inciso I deste artigo vigorará das 00h00min às 23h59min do dia 15 de maio de 2026.

§ 2º A gratuidade prevista no inciso II deste artigo aplica-se exclusivamente às linhas, horários e itinerários definidos pelo órgão municipal competente para atendimento da EXPOVG 2026.

§ 3º No dia 15 de maio de 2026, a gratuidade do transporte coletivo urbano aplica-se a todas as linhas urbanas integrantes do Sistema Municipal de Transporte Público operadas no território do Município de Várzea Grande/MT.

**Art. 2º** A concessionária, permissionária ou empresa operadora do serviço público de transporte coletivo deverá manter a regularidade operacional da frota, observando:

I – a continuidade do serviço público;

II – a manutenção dos horários programados;

III – a observância das normas de segurança e acessibilidade;

IV – o adequado atendimento aos usuários.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, em conjunto com a concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano, adotar as providências necessárias para operacionalização, fiscalização e ampla divulgação das linhas, horários e itinerários contemplados por este Decreto,

autorizada os atos e documentos necessários ao integral cumprimento deste ato normativo.

**Art. 4º** As despesas eventualmente decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as disposições da legislação financeira e orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 12 de maio de 2026.



**FLÁVIA PETERSEM MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ano I | Nº 498 | Terça-feira, 12 de Maio de 2026

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizângela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidells**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Lucinéia dos Santos Ribello**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronel Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	02
Portaria de Pessoal.....	03
Errata.....	04
Secretarias.....	04
Procuradoria Geral do Município.....	04
Superintendência de Contratos e Convênios.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	05
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	13
Portaria.....	13
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.....	17
Procedimento Administrativo.....	17
Secretaria Municipal de Saúde.....	21
Procedimento Administrativo.....	21
Departamento de Vigilância Sanitária.....	21
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	21
Portaria.....	21
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	21
Procedimento Administrativo.....	21
Superintendência de Licitação.....	22
Administração Indireta.....	22
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	22
Licitação.....	22

### Atos da Prefeita

#### Decreto

#### DECRETO Nº 33 DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a gratuidade tarifária no transporte coletivo público municipal de passageiros durante as comemorações do aniversário de fundação do Município de Várzea Grande/MT e da EXPOVG 2026, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público na promoção da mobilidade urbana, do acesso da população às atividades cívicas, culturais, comemorativas, institucionais, turísticas e econômicas alusivas ao aniversário de fundação do Município de Várzea Grande/MT e à realização da EXPOVG 2026;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo urbano constitui serviço público essencial de competência municipal, nos termos dos arts. 18 e 30, inciso V, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2.194, de 20 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público e autoriza a regulamentação executiva da prestação do serviço, em especial o art. 19 e seu § 1º;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.194/2000 prevê a gratuidade do transporte coletivo urbano no dia 15 de maio de cada ano, em razão das comemorações do aniversário do Município de Várzea Grande/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o amplo deslocamento da população durante as festividades oficiais do aniversário do Município e durante os dias de realização da EXPOVG 2026;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa, da continuidade do serviço público, da razoabilidade e do interesse público;

RETA:

1º Fica estabelecida a gratuidade tarifária integral no serviço de transporte coletivo municipal de passageiros no âmbito do Município de Várzea Grande/MT:

no dia 15 de maio de 2026, em comemoração ao aniversário de fundação do município, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.194/2000;

nos dias 14, 16 e 17 de maio de 2026, exclusivamente nas linhas de ônibus criadas atender a demanda da EXPOVG 2026, localizado no bairro Chapéu do Sol.

A gratuidade prevista no inciso I deste artigo vigorará das 00h00min às 23h59min no dia 15 de maio de 2026.

A gratuidade prevista no inciso II deste artigo aplica-se exclusivamente às linhas, rotas e itinerários definidos pelo órgão municipal competente para atendimento da EXPOVG 2026.

No dia 15 de maio de 2026, a gratuidade do transporte coletivo urbano aplica-se a todas as linhas urbanas integrantes do Sistema Municipal de Transporte Público existentes no território do Município de Várzea Grande/MT.

2º A concessionária, permissionária ou empresa operadora do serviço público de transporte coletivo deverá manter a regularidade operacional da frota, observando:

a) continuidade do serviço público;

b) manutenção dos horários programados;

c) observância das normas de segurança e acessibilidade;

d) adequado atendimento aos usuários.

3º Caberá à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, em conjunto com a concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano, adotar providências necessárias para operacionalização, fiscalização e ampla divulgação dos horários e itinerários contemplados por este Decreto, autorizada os atos e procedimentos necessários ao integral cumprimento deste ato normativo.

4º As despesas eventualmente decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as disposições da legislação financeira e orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 12 de maio de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

## Ato

### PORTARIA Nº. 504/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Nomear**, no servidor **Alessandro Fortes dos Santos**, Coordenador - DNS 04, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 12 de maio de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

##### ATO Nº 532/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Nomear** **Alessandra Barbavieira de Lima**, no cargo em comissão de Coordenador de Defesa Social - DNS 04, na Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito, a partir de 13 de maio de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

### ATO Nº. 531/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Nomear** **Maria Julia Tormes Costa**, no cargo em comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Administração, com efeito, a partir de 13 de maio de 2026.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

##### ATO Nº 530/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Nomear** **Alessandro Fortes dos Santos**, no cargo em Comissão de Coordenador - DNS 04, no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeito, a partir de 13 de maio de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

### ATO Nº. 529/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Tornar sem efeito o Ato nº 454/2026 que nomeou ANA PAULA PERERIA ALVES**, no cargo em comissão de Coordenador de Regulação - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### GABINETE DA PREFEITA

##### ATO Nº 528/2026

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

**Exonerar** **Sonia Maria Pedroso Arimoto**, no cargo em comissão de Coordenador de Atenção Ambulatorial - DNS 04, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito, a partir de 13 de maio de 2026.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 12 de maio de 2026.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

### ATO Nº. 526/2026